



TCM-Pa.

Ficha de Protocolo

Procedência: ABEL FIGUEIREDO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL
Assunto: LEI Nº 004/93
Anexos: OFÍCIO GP/Nº 058

AVISO: Credita-se como verdadeiro, que todos os documentos necessários a instrução processual foram entregues pelo interessado.

Data:

14/05/93

Conrado L. Tavares
Funcionário

TCM-Pa. - Inspetoria
09 110/93

ANALISADO

2: 410



Município de Abel Figueiredo - PA

PREFEITURA MUNICIPAL

CGC 83.211.375/0001-28

LEI Nº 004/93

Dispõe sobre a criação da tabela de Cargos e Salários dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde e cedidos à Fundação Nacional de Saúde.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Tabela de Cargos e Salários para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde cedidos à Fundação Nacional de Saúde por força do Convênio firmado entre as partes para o desenvolvimento do sistema municipal de saúde e expansão de ações de saúde e saneamento.

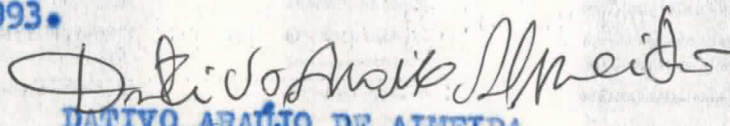
Art. 2º - O Município será reembolsado mensalmente no valor correspondente à folha de pagamento do pessoal cedido e constantes no Anexo I do Convênio.

Art. 3º - Os salários serão reajustados por Decreto do Executivo mediante índice fornecido pela FNS.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 1993 e terá validade enquanto o Município estiver sendo reembolsado pela Fundação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - PA,
29 de janeiro de 1993.



DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ABEL FIGUEIREDO
 CONVÊNIO DE AÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO - VIGENTE A PARTIR DE 01.01.93.-

C A R G O	LOTAÇÃO	VENCIMENTO	DEDICAÇÃO -40% EXCLUSIVA	ADICIONAL DE -10% INSALUBRIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL	CUSTO MENSAL
ENFERMEIRO	01	4.176.000,00	1.670.400,00	417.600,00	6.264.000,00	6.264.000,00
MÉDICO	01	9.700.000,00	3.880.000,00	970.000,00	14.550.000,00	14.550.000,00
ODONTÓLOGO	01	8.352.000,00	3.340.800,00	835.200,00	12.528.000,00	12.528.000,00
AUX. DE ENFERMAGEM	02	2.089.152,00	-	208.915,20	2.298.067,20	4.596.134,40
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	2.089.152,00	-	208.915,20	2.298.067,20	4.596.134,40
AUXILIAR S.GERAIS	03	1.250.700,00	-	125.070,00	1.375.770,00	4.127.310,00
AUX. CONS. DENTÁRIO	01	1.250.700,00	-	125.070,00	1.375.770,00	1.375.770,00
AGENTE DE SAÚDE	05	1.250.700,00	-	125.070,00	1.375.770,00	6.878.850,00
T O T A L	16	-	-	-	-	54.916.198,80

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

A P R O V A D O

Unani m. de 18/02/93

Silvanete Ferraz Mangueira
 Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo

Dr. Raimundo Nonato B. de Sene
 Chefe do CS de Don. Jesus do Tocantim

Otálbas da Silva Maranhão
 Secretário Administrativo